



Jaguaribe, 01 de dezembro de 2017

Edição Nº: 2650

PORTARIA Nº 346 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Antonia Alves Pinheiro**, Professor da Educação Básica, Matrículas 010677-1/010017-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua mãe a Sra. Maria Nair Pinheiro Bezerra, ocorrido no dia 23.11.2017, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 01 de dezembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria de Diária(s) Nº 241/2017 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS DE SANAMENTO BÁSICO NA CIDADE DE FORTALEZA DE 04 A 08 DE DEZEMBRO. **RESOLVEDESIGNAR CICERO JUNIÊR BARRETO**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) totalizando R\$ 515,50 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/12/2017 a 08/12/2017. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 1 de Dezembro de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

Portaria de Diária(s) Nº 242/2017 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: CONDUIR O SERVIDOR CICERO JUNIÊR BARRETO PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS DE SANAMENTO BÁSICO NA CIDADE DE FORTALEZA. **RESOLVEDESIGNAR FRANCISCO NIVARDO LIMA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) totalizando R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/12/2017 a 04/12/2017. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 1 de Dezembro de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

Decreto Nº 919, de 01 de dezembro de 2017. Aplica sanção de suspensão ao servidor público efetivo, por inassiduidade contumaz, nos termos e do Incisos I e X do art. 129 e Inciso I do art. 130 da Lei Municipal de N.º 543/1993, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **Considerando** as previsões constantes no Incisos I e X do art. 129 e Inciso I do art. 130 da Lei Municipal de N.º 543/1993, em que prevê a abertura de processo administrativo disciplinar, e punição de suspensão para o servidor público inassiduo o cargo, **DECRETA: Art. 1º** Aplicar ao servidor **Carlos Alberto Gonçalves Pinheiro** – Matrícula 010041-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria da Cidade e Infraestrutura, a pena de suspensão, prevista no inciso II do art. 141 da Lei Municipal de N.º 543/1993. Art. 2º A suspensão prevista no art. 1º será de 30(trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2018, sem percepção de qualquer remuneração no período em que tiver suspenso o servidor. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 01 de dezembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 347 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante

da Portaria nº 123.1, de 02.12.2016, **Israel Torres Barros**, Enfermeiro, constante da Portaria nº 086, de 02.10.2015, **Jaqueline Bezerra Vieira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 248.6, **Luana Lima de Andrade**, Auxiliar de Enfermagem e **Maria Vândir Sousa da Silva Gomes**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 098.8 de 04.10.2016, **Maria Eurelia Alves de Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 338 de 06.11.2017, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Renner Pinheiro de Carvalho**, Vigia, constante da Portaria nº 259 de 02.08.2017, lotado na Secretaria de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de dezembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 347.1, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. O **Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço das servidoras, **Edivaneide Irineuda Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem e **Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 123.2, de 02.12.2016 e **Luana Lima de Andrade**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 098.9, de 04.10.2016, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de dezembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 347.2, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso dos servidores, **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem e **Gecilda Alves Peixoto Guedes**, Visitador Sanitário, constantes da Portaria nº 338.9, de 06.11.2017, e **Maria Rebeca Cabral D Oliveira Miguel**, Médico PSF, constante da Portaria nº 338.10, de 06.11.2017, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de dezembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 347.3, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. Revoga Gratificação de Ultrassonografia Obstétrica, do Servidor da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Ultrassonografia Obstétrica, do Servidor **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, Médico PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante da Portaria nº 176.101, de 02.08.2010. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Dezembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 347.4, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. Revoga Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, do Servidor da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, do Servidor **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, constante da Portaria nº 054.10, de 03.06.2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de dezembro de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **



Jaguaribe, 01 de dezembro de 2017

Edição Nº: 2650

PORTARIA Nº 347.5, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Camylla de Jesus de Lima Barbosa**, Enfermeiro, (12hs), constante da Portaria nº 294.7, de 03.10.2017, **Francisca da Silva Ramos**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem (12hs), **Jakline Dantas Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), **Maria Eurélia Alves de Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs) e **Natalia Vieira da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constantes da Portaria nº 338.6, de 06.11.2017, **Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constante da Portaria nº 234.9, de 02.06.2017, **Francisco Soares da Silva Filho**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constante da Portaria nº 294.8, de 03.10.2017 e **Antonia Rayanne Xavier Barbosa**, Médico, (24hs), constante da Portaria nº 338.11, de 06.11.2017, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de dezembro de 2017. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 347.6, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. Revoga gratificação de insalubridade, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de insalubridade das servidoras municipais, **Ana Maria Maia**, Auxiliar de Saúde Bucal, constante da Portaria nº 176.95, de 02.08.2010 e **Jaqueline Bezerra Vieira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 248.23, de 03.07.2017 lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de dezembro de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **